



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 162 / 2026

DATA: 13/01/26 - 8:53

Requerente: 35634-ADEVANIL RODRIGUES

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento:

Bairro Centro

Cidade: São Sebastião da Amoreira-PR

CEP: 86240-

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI

Para possibilitar a ormalização de Termo de Convênio com a SECID

Venho através do presente, solicitar a anulação parcial da dotação orçamentária referente ao código reduzido 28 e abertura de crédito especial, para realização de contrapartida no valor total de R\$106.539,57 (cento e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a dois Convênios a serem firmados com a SECID, para aquisição de terrenos/imóveis de interesse do município, sob os seguintes protocolos: O Protocolo nº 24.946.546-1, prioridade 91, no valor total de R\$1.263.290,87 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), com contrapartida no valor de R\$43.248,70 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). O protocolo nº 24.816.709-2, prioridade 95, no valor total de R\$863.248,76 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), com contrapartida no valor de R\$63.290,87 (sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). Ressalta-se a urgência no pedido para atender à complementação de documentos necessários para Formalização dos Convênios e, lembrando também que haverá sessão extraordinária na Câmara no dia 16/01/2026, com necessidade de apresentação de projeto de lei com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Seguem em anexo Matrículas dos Imóveis, Atas das Audiências Públicas, Parecer Técnico de Avaliação da Comissão Municipal, e modelo de declaração de contrapartida do município.



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 OFICIO_001-2026- _CANCELAMENTO_DE_DOTACAO_E_ABE RTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_- _AQUISICOES_DE_TERRENOS_assinado.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Matrícula nº 813 - Imóvel do Itaú.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Parecer Técnico da Comissão.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Declaração de Contrapartida Municipal.docx	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Matrícula nº 8556.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Ata Audiência Pública 05 de dezembro 2025.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Parecer Técnico da Comissão.ass.pdf	
13/01/2026 08:53:58	[REDACTED]	004 Declaração de Contrapartida Municipal.docx	
13/01/2026 08:59:51	[REDACTED]	034 Despacho Prefeito (a).pdf	
13/01/2026 10:36:13	[REDACTED]	061 Oficio 01-2026 Desapropriação de Imóvel.pdf	
13/01/2026 10:36:56	[REDACTED]	061 06 - ESPECIAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEL R\$ 2.133.539,63.doc	
13/01/2026 10:37:00	[REDACTED]	061 06 - ESPECIAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEL R\$ 2.133.539,63.pdf	
13/01/2026 10:42:54	[REDACTED]	061 Encaminha PL 06.pdf	
13/01/2026 11:34:49	[REDACTED]	071 OFICIO 025-26 CAMARA - PL 06-26.assinado. pdf	
13/01/2026 11:35:05	[REDACTED]	071 MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PL 06-26. assinado.pdf	

Zona:	Quadra:	Data: 13/01/2026	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 162/2026 **Data:** 13/01/2026
Requerente: ADEVANIL RODRIGUES **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:

Digitação: Venho através do presente, solicitar a anulação parcial da dotação orçamentária referente ao código reduzido 28 e abertura de crédito especial, para realização de contrapartida no valor total de R\$106.539,57 (cento e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a dois Convênios a serem firmados com a SECID, para aquisição de terrenos/imóveis de interesse do município, sob os seguintes protocolos:
O Protocolo nº 24.946.546-1, prioridade 91, no valor total de R\$1.263.290,87 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), com contrapartida no valor de R\$43.248,70 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
O protocolo nº 24.816.709-2, prioridade 95, no valor total de R\$863.248,76 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), com contrapartida no valor de R\$63.290,87 (sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).
Ressalta-se a urgência no pedido para atender à complementação de documentos necessários para Formalização dos Convênios e, lembrando também que haverá sessão extraordinária na Câmara no dia 16/01/2026, com necessidade de apresentação de projeto de lei com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
Seguem em anexo Matrículas dos Imóveis, Atas das Audiências Públicas, Parecer Técnico de Avaliação da Comissão Municipal, e modelo de declaração de contrapartida do município.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	13/01/2026 21:05:14	Aritana Celestino de
Parecer: Encaminhado ao Jurídico da Câmara				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	13/01/2026 11:35:21	Eva Rodrigues
Parecer:				
ABERTO	Recebido	60 - Unidade de Controle Interno	13/01/2026 11:11:57	Eva Rodrigues
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	60 - Unidade de Controle Interno	13/01/2026 10:44:50	DEBORA FARIAS
Parecer: Segue Projeto de Lei 06/2026 para as devidas providencias.				



ABERTO Recebido 15 - Contabilidade 13/01/2026 09:41:55 DEBORA FARIAS

Parecer:

ABERTO Encaminhado 15 - Contabilidade 13/01/2026 09:00:39 Exilaine Gaspar

Parecer:

ABERTO Recebido 61 - Prefeito (a) 13/01/2026 08:59:34 Exilaine Gaspar

Parecer:

ABERTO Encaminhado 61 - Prefeito (a) 13/01/2026 08:53:58 Adevanil Rodrigues

Parecer:

ABERTO Aberto 9 - Convênios 13/01/2026 08:53:58 Adevanil Rodrigues

Parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de São Sebastião da Amoreira, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) mediante as seguintes providências:

04.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.0003.1004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

4.4.90.61.00.00.00.00 1005 Aquisição de Imóvel.....R\$ 2.020.000,06

4.4.90.61.00.00.00.00 1000 Aquisição de Imóvel.....R\$ 116.539,57

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, serão oferecidos recursos como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

-Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 2.020.000,06

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – Secretaria de Adm., Planejamento e Desenvolvimento Local

03.001 – Adm. Geral, Gestão e Planejamento

04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades Administrativas

28 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 116.539,57

Art. 3.º - Inclui a Ação 1004 nos anexos da Lei n.º2218/25 (PPA 2026-2029) e nº 2159/25 (LDO 2026).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 13 de janeiro de 2.026.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Genito Severino dos Santos
Secretário Municipal de
Urbanismo, Agricultura e Meio
Ambiente

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 06/2026

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

O Projeto de Lei 06/2026 trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) para criação de dotações não constantes no orçamento em vigor.

Este crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a aquisição do imóvel Localização: Rua José Sebastião Lopes, Lote 20 da Quadra D7; Matrícula: nº 813; Área total: 675 m²; Registro: 2º Cartório de Registro de Imóveis de Assaí; Antiga instalações do Banco Itaú, com o objetivo de ampliar a estrutura física disponível ao Município, permitindo a instalação de setores administrativos, unidades de atendimento ao público e outros serviços essenciais, reforçando a eficiência da gestão pública e a qualidade do atendimento à comunidade; bem como a aquisição de área de aproximadamente 3 (três) alqueires paulistas - 72.600 19 m², localizada em região contígua ao atual Cemitério Municipal; caráter multipropósito da aquisição, vinculada ao planejamento urbano e territorial do Município; entre as possíveis utilizações da área, a ampliação e modernização do Cemitério Municipal, garantindo espaço adequado para sepultamentos pelos próximos 30 (trinta) anos; reserva para área para futura construção de unidades habitacionais de interesse social, visando atender demandas habitacionais do Município.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

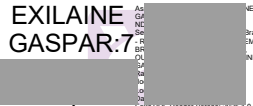
“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

EXILAINE
GASPAR:7


EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício nº 01/2026 – Setor de Convênios

São Sebastião da Amoreira, 13 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Diretor do Departamento de Contabilidade
Prefeitura de São Sebastião da Amoreira-PR

Assunto: Anulação parcial de dotação orçamentária e abertura de crédito especial -
URGENTE

Senhor Diretor,

Venho através do presente, solicitar a **anulação parcial** da dotação orçamentária referente ao **código reduzido 28** e abertura de **crédito especial**, para realização de **contrapartida** no **valor total de R\$106.539,57** (cento e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a **dois Convênios** a serem firmados com a **SECID**, para **aquisição de terrenos/imóveis de interesse do município, sob os seguintes protocolos:**

O **Protocolo nº 24.946.546-1**, prioridade 91, no **valor total de R\$1.263.290,87** (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), com **contrapartida no valor de R\$43.248,70** (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

O **protocolo nº 24.816.709-2**, prioridade 95, no **valor total de R\$863.248,76** (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), com **contrapartida no valor de R\$63.290,87** (sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

Ressalta-se a urgência no pedido para atender à complementação de documentos necessários para **Formalização dos Convênios** e, lembrando também que haverá **sessão extraordinária na Câmara no dia 16/01/2026**, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

necessidade de apresentação de projeto de lei com **48 (quarenta e oito) horas de antecedência.**

Seguem em anexo Matrículas dos Imóveis, Atas das Audiências Públicas, Parecer Técnico de Avaliação da Comissão Municipal, e modelo de declaração de contrapartida do município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEVANIL RODRIGUES
Data: 13/01/2026 08:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adevanil Rodrigues
Diretora do Setor de Convênios
Portaria nº 73/2025

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



13/01/2026 09:48:02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZENV-49Q8Y-RBL78-VR2LN>

para que dela passe a constar a lei municipal nº 04/78 de 18 de fevereiro de 1978, que alterou o art. 3º da lei nº 20 de 10.12.1974, cuja lei municipal nº 04/78 tem a seguinte redação: "LEI 04/78 - SÚMULA: Altera a redação do art. 3º da Lei, nº 20 de 10.12.74. A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 20 de 10/12/74 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O Banco do Estado do Paraná S.A. fará a referida CONSTRUÇÃO até 31/05/79, sob pena do referido imóvel ser revertido em favor do município, com as benfeitorias eventualmente feitas, sem direito a qualquer indenização." A lei referida entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." Assai, 13 de abril de 1978. Oficial:


02/M.813

Prot.4.922 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento apresentado, protocolado sob nº 4.922, em 04/05/79, para averbação de uma CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM 248,83m2 (duzentos e quarenta e oito metros quadrados, e oitenta e três centímetros quadrados), no imóvel constante da presente matrícula, foi efetuada a referida averbação de construção nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, e certificado de regularidade de situação expedida pelo LIPS, representado de Cron,digo, de Cornelio Procopio-Pr., em 18/10/78. Assai, 04 de maio de 1979. Oficial:

03/M.813

Av.03/M.813 - Prot.21.287 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular datado de 06 de setembro de 2006, firmado pelo Sr. Milton Marques, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 8.192.558, inscrito no CPF/MF sob nº 670.826.708-00, e pelo Sr. Reginaldo Galhardo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 26.130.072-6, inscrito no CPF/MF sob nº 254.849.118-85, representantes legais do BANCO ITAU S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, situado na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, para que passe a constar na presente matrícula, o seguinte: o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., por meio de Assembléia Geral Extraordinária de 03.11.2000, teve sua denominação social alterada para BANCO BANESEADO S/A., conforme cópia do extrato da 175ª Ata da Assembléia Geral e Extraordinária, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná de 29/01/2000, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Paraná em 27/12.2000, sob nº 20002976609. - C.: 60,00 VRC, correspondente a R\$6,30. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 18 de outubro de 2006. - Escrevente Substituto:

--: CONTINUA NA FOLHA nº 002 :-

Rubrica	Imóvel	CNM 080796.2.0000813-67	Matricula Nº
	Data nº 20 da quadra D-7, com a área de 675,00 m ² , situada na cidade de São Sebastião da Amoreira-Pr.	Data 18-outubro-2006	813



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 ASSAL - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2
 FOLHA
 Nº 002

R. 04/M. 813

R.04/M.813 - Prot.21.287 - **CISÃO** - Procede-se a este registro nos termos do Instrumento Particular datado de 06 de setembro de 2006, firmado pelo Sr. Milton Marques, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 8.192.558, inscrito no CPF/MF sob nº 670.826.708-00, e pelo Sr. Reginaldo Galhardo Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 26.130.072-6, inscrito no CPF/MF sob nº 254.849.118-85, representantes legais do **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, para que passe a constar na presente matrícula que, o **BANCO BANESTADO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 151, 11º andar, na cidade de Curitiba - Pr., por meio de Assembleia Geral Extraordinária de 30.11.2004, deliberou a **CISÃO PARCIAL** do seu patrimônio, com versão de parcela patrimonial ao **BANCO ITAÚ S/A**, conforme cópia do extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná de 26.05.2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19.05.2006, sob nº 200051636000. - **CONSEQUENTEMENTE**, o imóvel da presente matrícula passa a integrar o patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A**, acima qualificado. - Valor contábil de compra total: R\$108.178,12 (cento e oito reais e doze centavos). - Apresentaram: 1) Certidão Negativa expedida sob nº 156/06 em data de 17/10/2006, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.; 2) CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa nº 069612006-14001010 expedida pela Previdência Social via "INTERNET", através do sistema PREVnet, em data de 03.05.2006, com validade até 30.10.2006, arquivada sob nº 127; 3) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2906.49A1.5E29.4983, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil via "INTERNET", em 12.05.2006 com validade até 08.11.2006, em nome do Banco Banestado S/A. - Imune ao recolhimento de ITBI nos termos do art. 36 do Código Tributário Nacional e art. 156, parágrafo 2º da Constituição Federal. - Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 17, alínea b, do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02.07.1999. - EMITIDA A DOI - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$452,76. - O referido é verdade e dou fé. - Assal, 18 de outubro de 2006. - Escrevente Substituto:

Segue na Próxima Folha



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://www.reg.br.org.portal/ipirj/www.eiva.sivavoml.pprosigreg>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZENV-49Q8Y-RBL78-VR2LN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **F74BD07T**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZENV-49Q8Y-RBL78-VR2LN>

CNM 080796.2.0000813-67
C.: 630,00 VRCext, correspondente a R\$174,51 (Funrejus 25%: R\$43,63); ISS: R\$5,23; FUNDEP: R\$8,72; Selo: R\$8,00
SFR12.95dNv.CxzRv-Y49ad.FN71q. -- Assai/PR, 16 de setembro de 2025. -- Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales,
Escrevente Substituta



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000

E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 813** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0000813-67), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 16 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ZENV-49Q8Y-RBL78-VR2LN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**

e o código de verificação do documento: **F74BD07T**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 04/11/2025

1
2 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas
3 dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada à Rua Papa João
4 XXIII, nº 1086, Centro, foi realizada Audiência Pública convocada pela Prefeitura Municipal de
5 São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, conforme disposto no Edital nº 016/2025, com
6 a finalidade de apresentar, discutir e colher contribuições da população acerca da proposta
7 de aquisição de imóvel destinado à instalação de órgãos e serviços municipais, incluindo
8 setores administrativos, atendimento ao cidadão e projetos de interesse coletivo. A audiência
9 foi aberta pela Prefeita Municipal, Sra. Exilaine Gaspar, que, após cumprimentar os presentes,
10 destacou a importância da participação popular no processo de tomada de decisões da
11 Administração Pública, reforçando os princípios da publicidade, transparência e controle
12 social. A equipe técnica da Secretaria de Administração e Planejamento apresentou aos
13 participantes as informações referentes ao imóvel em análise: Localização: Rua José
14 Sebastião Lopes, Lote 20 da Quadra D7; Matrícula: nº 813; Área total: 675 m²; Registro: 2º
15 Cartório de Registro de Imóveis de Assaí; Antiga utilização: instalações do Banco Itaú. Foi
16 exposto que a aquisição visa ampliar a estrutura física disponível ao Município, permitindo a
17 instalação de setores administrativos, unidades de atendimento ao público e outros serviços
18 essenciais, reforçando a eficiência da gestão pública e a qualidade do atendimento à
19 comunidade. Em seguida, foi franqueada a palavra aos presentes, conforme previsto no edital.
20 Os participantes puderam apresentar sugestões, dúvidas e posicionamentos relacionados ao
21 tema. Foi informado aos presentes que os documentos referentes ao processo estão
22 disponíveis para consulta: no portal oficial do Município, no endereço eletrônico destinado às
23 audiências públicas; presencialmente, na Secretaria de Administração e Planejamento, em
24 horário comercial. A Prefeita Municipal registrou que todas as contribuições apresentadas
25 nesta audiência serão anexadas ao processo administrativo referente à aquisição do imóvel
26 e analisadas pela Administração Municipal, nos termos legais. Reforçou também que o
27 relatório final comporá o conjunto documental do processo de decisão. Nada mais havendo a
28 tratar, às dez horas, foi encerrada a audiência. Para constar, eu, Eva Rodrigues da Costa,
29 lavrei a presente Ata de Audiência Pública, que será assinada pela Prefeita Municipal e pelos
30 demais membros presentes que assim desejarem, e posteriormente publicada nos meios
31 oficiais. São Sebastião da Amoreira – PR, 04 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

William B. Santos	
ISMAEL Justino	
João Nilton M. da Silva	João Nilton M.
Vinicius O. Braga	Vinicius O. Braga
Ana Beatriz G. Franco	Ana Beatriz
Beatriz Noto	Beatriz Noto
Karun Roberto Costa	Karun Roberto Costa
Adriane Karini P. Costa	Adriane Karini
Adão Rodrigues de Costa	
André S.P.	A.S.P.
Manoia Míz C. da Rocha	
Elaine Cristine de O. Almeida	Elaine
Fabiana Aparecida Mello Fursteggen	(Fm) Fursteggen
Camila Beatriz Calodiano	Camila B. Calodiano
Janessa B. A. Rocha	Janessa B. A. Rocha
Jin Carolina de Guki Soares	Jin C.G. Soares
JULYANNY V.S. CAROSO	
marcella C. O. Dantas	
Jessica Leticia Fiolatti	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro - CEP: 86240-000 - Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Dayana Fernanda F. Souza	Dayana F. S. Souza
Renata C. Sutil Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
Adevanil Rodrigues	Adevanil Rodrigues



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Em atendimento à Portaria nº 338/2025

Requisitante:	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Finalidade:	Aquisição de área para fins de utilidade pública.
Data do Laudo:	17 de dezembro de 2025

1. Identificação da Comissão técnica

A avaliação foi realizada pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 338/2025:

- Danilo Almeida da Silva (Matrícula 1483)
- João Carlos Monteiro (Matrícula 117)
- João Vitor Moreira da Silva (Matrícula 1583)

2. Caracterização do Imóvel Avaliado

Denominação:	Imóvel
Localização:	Rua José Sebastião Lopes, Data N°20 D-7
Matrícula:	00813 (2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí/PR)
Proprietário/Titular:	Banco Itaú
Área do Terreno:	675 m ²



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Denominação:	Imóvel
Benfeitorias (Construção):	248,83 m ²
Descrição da Construção:	Edificação em alvenaria
Ocupação Atual:	Desocupado (conforme o decreto nº361/2025)

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação foi conduzida mediante a solicitação e análise de pareceres técnicos de avaliação mercadológica emitidos por corretores de imóveis credenciados na região. Todos os pareceres utilizados como referência de mercado serão anexados ao Laudo Técnico elaborado por esta comissão.

3.1. Pesquisa de Mercado

Foram levantados os seguintes dados de imóveis

Comparativo	Endereço	Área do Terreno (m ²)	Área Construída (m ²)	Valor Ofertado (R\$)
1	Rua José Sebastião Lopes, DATA N°20 Q D-7	675 m ²	248,83 m ²	R\$ 819.254,56
2	Rua José Sebastião Lopes, DATA N°20 Q D-7	675 m ²	248,83 m ²	R\$ 846.329,32
3	Rua José Sebastião Lopes, DATA N°20 Q D-7	675 m ²	248,83 m ²	R\$ 842.601,92



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

3.2. Tratamento dos Dados

Após a coleta, os valores dos imóveis comparáveis foram **homogeneizados** (ajustados) para refletir as características específicas do imóvel avaliando (localização, conservação, idade, topografia, e demais fatores de depreciação/valorização).

4. Resultado da Avaliação Técnica (Valor Final)

Com base na vistoria realizada, na análise das benfeitorias existentes e no tratamento estatístico dos dados de mercado levantados, a Comissão Especial de Avaliação estabelece o seguinte valor para o imóvel, representando o preço de mercado justo para fins de aquisição pública:

Componente	Valor Estimado (R\$)
Valor do Terreno (675m ²) e Benfeitorias (248,83 m ²)	R\$ 836.061,93
VALOR TOTAL DE MERCADO	R\$836.061,93

Valor Final Técnico :

O valor justo de mercado do imóvel Rua José Sebastião Lopes, DATA N°20 Q D-7, Matrícula 813, é de R\$ 836.061,93.

5. Encerramento

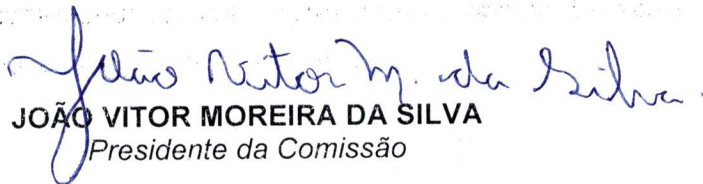
O presente Laudo de Avaliação tem a finalidade de subsidiar os atos de negociação extrajudicial e/ou judicial do Município de São Sebastião da Amoreira para a aquisição do imóvel conforme o Decreto nº 361/2025.



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Declaramos que as informações aqui contidas representam a opinião técnica e a avaliação da Comissão, em conformidade com as normas aplicáveis.

São Sebastião da Amoreira, 17 de dezembro de 2025.


JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão


DANILO ALMEIDA DA SILVA
Membro da Comissão

JOÃO CARLOS MONTEIRO
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de São Sebastião Amoreira dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 43.248,70 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto Aquisição de Terreno com Benfeitoria, cuja solicitação consta do protocolo nº **24.816.709-2**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, natureza da despesa....., fonte da Lei Orçamentária nº, para 202.....

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

CNM 080796.2.0008556-21

Rubrica	Sítio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.	Data	21/12/2020	Matricula Nº	8.556
---------	--	------	------------	--------------	-------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º SERVIÇO
 ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2
 FOLHA 01
 Nº

IMÓVEL RURAL - "SÍTIO MONTEIRO - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A, com área de 16,94 hectares, da Seção Amoreira, situado no Município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca de Assaí/PR, com as seguintes divisas e confrontações: 'Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SZVL-P-P152, de coordenadas N 7.404.516,42 m e E 522.626,88m; deste segue confrontando com RUA JUVINIANO MONTEIRO; com seguintes azimutes e distâncias: 98°05' e de 29,91 m até o vértice SZVL-P-P153, de coordenadas N 7.404.512,21m e E 522.656,48m; 104°31' e de 23,33 m até o vértice SZVL-P-P154, de coordenadas N 7.404.496,90m e E 522.679,07m; 103°00' e de 41,97 m até o vértice SZVL-P-P155, de coordenadas N 7.404.483,84m e E 522.719,96m; 106°26' e de 46,17 m até o vértice SZVL-P-P156, de coordenadas N 7.404.479,36m e E 522.796,74m; 90°24' e de 49,76 m até o vértice SZVL-P-P157, de coordenadas N 7.404.479,01m e E 522.846,50m; 82°29' e de 19,17 m até o vértice SZVL-P-P159, de coordenadas N 7.404.481,51m e E 522.865,51m; 79°02' e de 44,01 m até o vértice SZVL-P-P160, de coordenadas N 7.404.489,88m e E 522.908,72m; 91° 34' e de 16,28 m até o vértice SZVL-P-P161, de coordenadas N 7.404.489,43m e E 522.924,99m; 125°13' e de 36,06 m até o vértice SZVL-P-P162, de coordenadas N 7.404.468,64m e E 522.954,45m; 135°53' e de 94,29 m até o vértice SZVL-P-P163, de coordenadas N 7.404.400,94m e E 523.020,08m; 130°11' e de 111,28 m até o vértice SZVL-M-M034, de coordenadas N 7.404.329,12m e E 523.105,08m; deste segue confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA; com seguintes azimutes e distâncias: 218°05' e de 100,22 m até o vértice SZVL-M-M035, de coordenadas N 7.404.250,25m e E 523.043,26m; 116°02' e de 156,85 m até o vértice SZVL-M-M036, de coordenadas N 7.404.181,38m e E 523.184,18m; deste segue confrontando com PROLONGAMENTO AV. PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI; com seguintes azimutes e distâncias: 211°29' e de 39,14 m até o vértice SZVL-M-M037, de coordenadas N 7.404.148,00m e E 523.163,73m; 148°05' e de 12,0 m até o vértice SZVL-M-M038, de coordenadas N 7.404.138,20m e E 523.169,83m; deste segue confrontando com SÍTIO MONTEIRO, transcrição de nº 6867, propriedade de ESPÓLIO DE JUVINIANO MONTEIRO; com seguintes azimutes e distâncias: 148°06' e de 112,03 m até o vértice SZVL-M-M039, de coordenadas N 7.404.043,09m e E 523.229,03m; deste segue confrontando com VILA RURAL "OS PIONEIROS"; com seguintes azimutes e distâncias: 254°13' e de 252,68 m até o vértice SZVL-M-M040, de coordenadas N 7.403.974,39m e E 522.985,87m; 333°36' e de 199,00 m até o vértice SZVL-M-M041, de coordenadas N 7.404.152,65m e E 522.897,41m; deste segue confrontando com SÍTIO MATSUO, propriedade de KANEO MATSUO; com seguintes azimutes e distâncias: 333°36' e de 238,86 m até o vértice SZVL-M-M042, de coordenadas N 7.404.366,62m e E 522.791,23m; 228°21' e de 332,87 m até o vértice SZVL-M-M030, de coordenadas N 7.404.145,44m e E 522.542,47m; deste segue confrontando com CHÁCARA SÃO JOÃO, matrícula ÁREA DESMEMBRADA MATRÍCULA 1.044, de propriedade de JOÃO MARIA MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°21' e de 365,74 m até o vértice SZVL-M-M029, de coordenadas N 7.404.509,57m e E 522.576,63m; deste segue confrontando com

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/pdf/7FB7B18-VYHYMB-KV6A-PR7UUYU>



Valide aqui este documento



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

com RUA JUVINIANO MONTEIRO; com seguintes azimutes e distâncias: 79°20' e de 27,98 m até o vértice SZVL-P-151, de coordenadas N 7.404.514,75m e E 522.604,13m e de 22,81 m até o vértice SZVL-P-152, de coordenadas N 7.404.516,42m e E 522.626,88m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM." – Mapas e Memórias Descritivos assinados pelo Técnico em Agrimensura Brasília Fuyuaki Sazaka (CREA/PR 29.580-D); ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA/PR n.º 20182095286. – PROPRIETÁRIOS: 1) BRAULINO MONTEIRO e TEREZA ANIAL MONTEIRO, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 03/09/1966, brasileiros, sendo ele aposentado, RG n.º 3.800.555-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 202.825.169-72, e ela aposentada, RG n.º 8.698.252-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 054.401.569-09, residentes e domiciliados na Rua Papa João XXIII, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 11,10% (onze virgula dez por cento); 2) CLARA MONTEIRO SENA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n.º 4.612.118-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 648.772.139-53, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves da Costa, n.º 58, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 11,10% (onze virgula dez por cento); 3) MIGUEL MACIAS, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n.º 649.465 SSP/PR, CPF/MF n.º 236.686.799-91, residente e domiciliado na Rua Morango, n.º 110, Bairro Interlagos, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 5,55% (cinco virgula cinquenta e cinco por cento e fração); 4) JOÃO MONTEIRO MACIAS, casado com MARIA ESTER NANTES MACIAS, sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/10/1980, brasileiros, sendo ele RG n.º 2.042.373 SSP/PR, CPF/MF n.º 324.136.379-15, e ela RG n.º 5.797.438-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 815.055.829-20, residentes e domiciliados na Rua Maria Julia Marroni, n.º 265, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento); 5) JACIR MONTEIRO MACIAS e GISELE CRISTINA ANZOLIM MACIAS, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/12/2002, brasileiros, sendo ele RG n.º 3.483.872-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 528.594.109-10, e ela RG n.º 4.285.335-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 788.848.299-68, residentes e domiciliados na Avenida São João, n.º 277, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento); 6) AMAURI MONTEIRO MACIAS, casado com ELBA CHRISTINE TURQUINO MACIAS, sob o regime de comunhão parcial de bens em 06/09/1997, brasileiros, sendo ele RG n.º 4.253.668-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 597.007.429-20, e ela RG n.º 5.010.291-2 SSP/PR, CPF/MF n.º 774.543.409-20, residentes e domiciliados na Rua Andará, n.º 57, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento); 7) JOÃO MARIA MONTEIRO e SATÍRIA ROGÉRIO MONTEIRO, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 30/05/1959, brasileiros, sendo ele RG n.º 3.692.989-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 239.817.259-72, e ela RG n.º 7.564.786-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 021.495.159-62, residentes e domiciliados no Sítio Água Três Barras, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 11,10% (onze virgula dez por cento); 8) MARTIMIANO MONTEIRO, brasileiro, viúvo, RG n.º 1.657.217 SSP/PR, CPF/MF n.º 116.417.629-34, residente e domiciliado na Rua Praça Jeremias Lunardelli, n.º 39, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 5,55% (cinco virgula cinquenta e cinco por cento e fração); 9) NEUZA MONTEIRO DE SOUZA e JORGE ROSA DE SOUZA, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 14/07/1973, brasileiros, sendo ela RG n.º 5.903.664-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 841.235.169-04, e ele RG n.º 9.028.948-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 629.406.948-34, residentes e domiciliados na Rua Dulcídio, n.º 126, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0,504% (zero virgula quinhentos e quatro por cento e fração); 10) ROZINHA MONTEIRO DE SOUZA e LUIS ROSA DE SOUZA, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 03/07/1976, brasileiros, sendo ela RG n.º 5.338.648-2 SSP/PR, CPF/MF n.º 756.727.829-49, e ele RG n.º

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

/PR, CPF/MF n.º 041.653.999-81, residentes e domiciliados na Rua Guadaluja, n.º 98, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.504% (zero vírgula quinhentos e quatro por cento e fração): **20) DARCI DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileira, viúva, RG n.º 9.376.103-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 056.687.619-16, residente e domiciliada na Rua Heron Domingues, n.º 86-A, Bairro Jardim Interlagos, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 5.55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento e fração): **21) CLAUDIO MONTEIRO**, casado com INÉS APARECIDA CARDOSO MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 11/12/1987, brasileiros, sendo ele RG n.º 3.976.668-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 542.271.949-20, e ela RG n.º 3.328.939-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 366.216.849-91, residentes e domiciliados na Rua Heron Domingues, n.º 82, na cidade de Londrina/PR, na proporção de 5.55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento e fração): **22) TEREZA MONTEIRO DE SOUZA**, brasileira, viúva, RG n.º 4.791.244-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 897.236.199-20, residente e domiciliada na Rua Honório Ramalho, n.º 168, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 5.55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento e fração): **23) VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG n.º 7.175.563-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 018.986.729-97, residente e domiciliada na Rua Honório Laurindo Ramalho, n.º 168, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **24) EDSON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 6.249.499-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 015.796.599-69, residente e domiciliado na Rua Henrique Bertola n.º 236, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **25) SUELY RODRIGUES DE SOUZA FUSSATOGAVA**, casada com APARECIDO MITSUO FUSSATOGAVA, sob o regime de comunhão parcial de bens em 18/02/1994, brasileiros, sendo ela RG n.º 7.030.934-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 826.385.869-00, e ele RG n.º 6.877.117-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 754.699.879-49, residentes e domiciliados na Rua João Monteiro Figueiredo, n.º 152, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **26) JAIME RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 10.148.344-4 SSP/PR, CPF/MF n.º 067.554.139-50, residente e domiciliado na Rua Honório Laurindo Ramalho, n.º 168, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **27) LUCIANE RODRIGUES DE ARAÚJO**, casada com WILSON APARECIDO DE ARAÚJO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 10/01/2004, brasileiros, sendo ela RG n.º 9.433.490-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 046.550.049-83, e ele RG n.º 8.053.079-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 027.206.329-02, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Antonio Francischini, n.º 1572, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **28) PAULA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG n.º 8.956.796-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 076.451.169-60, residente e domiciliada na Rua Honório Laurindo Ramalho, n.º 168, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **29) FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA**, casada com ALEXSANDRO THEODORO DE MIRANDA, sob o regime de comunhão parcial de bens em 05/03/2011, brasileiros, sendo ela RG n.º 9.528.029-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 076.451.149-16, e ele RG n.º 9.280.038-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 043.545.309-29, residentes e domiciliados na Rua Honório Laurindo Ramalho, n.º 168, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **30) ROSANA MONTEIRO SANTOS**, casada com CLAUDIO MESSIAS DOS SANTOS, sob o regime de comunhão parcial de bens em 27/06/1981, brasileiros, sendo ela RG n.º 8.700.461-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 053.534.799-55, e ele RG n.º 1.888.931 SSP/PR, CPF/MF n.º 326.526.239-15, residentes e domiciliados na Rua Governadores Gerais, n.º 395, na cidade de Japura/PR, na proporção de 0.69% (zero vírgula sessenta e nove por cento e fração): **31) LEONILDA COVRE MONTEIRO**, brasileira, viúva, RG n.º 6.571.370-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 994.512.559-15, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 501, na cidade de

CONTINUA NA FOLHA N.º 03



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

Rua Guadalupe, n.º 614, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento); **40 NELSON MONTEIRO FILHO**, casado com MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/07/1987, brasileiros, sendo ele RG n.º 1.297.010-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 278.112.809-06, e ela RG n.º 1.248.500-4 SSP/PR, CPF/MF n.º 886.666.461-87, residentes e domiciliados na Rua B-18, n.º 7, Bairro Asa Bela, na cidade de Várzea Grande/MT, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento); **41 ROSELI MONTEIRO**, casada com ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/10/2003, brasileiros, sendo ela RG n.º 4.530.598-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 911.410.959-04, e ele RG n.º 4.785.628-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 897.237.329-04, residentes e domiciliados na Rua João Simão Figueredo, n.º 122, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, na proporção de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento). – Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 713.066.001.414-0; na Receita Federal – NIREF: 8.926.893-8; e no CAR – Cadastro Ambiental Rural sob n.º PR-4126009-C69E-DFB7.0335.4275.8BC8.EAE1.5B6B.A7A1. – REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.044 (Livro 2 – Registro Geral) desta Serenata. – Prot. n.º 32.288 em 20/11/2020. – C.: 30,00 VRCext, correspondente a R\$5,79 (Fumrejus 25%: R\$1,45); ISS: R\$0,17; FUNDEP: R\$0,28; Selo: R\$4,67 R\$ 0018715AMAA0000000017200. – Assai/PR, 21 de dezembro de 2020. – Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Assai

R.1/M.8.556 – Prot.32.288 em 20/11/2020 – **DIVISÃO AMIGÁVEL** – Pelo formal de partilha extraído dos autos n.º 000871-43.2015.8.16.0047, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Assai/PR, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer exclusivamente a: **1) BRAULINO MONTEIRO e TEREZA ANTAL MONTEIRO**, na proporção de 14,28% (quatorze virgula vinte e oito por cento e fração); **2) CLARA MONTEIRO SENA**, na proporção de 14,28% (quatorze virgula vinte e oito por cento e fração); **3) MIGUEL MACIAS**, na proporção de 7,14% (sete virgula quatorze por cento e fração); **4) JOÃO MONTEIRO MACIAS**, casado com MARIA ESTER NANTES MACIAS, na proporção de 2,38% (dois virgula trinta e oito por cento e fração); **5) JACIR MONTEIRO MACIAS e GISELE CRISTINA ANZOLIM MACIAS**, na proporção de 2,38% (dois virgula trinta e oito por cento e fração); **6) AMAURI MONTEIRO MACIAS**, casado com ELBA CHRISTINE TURQUINO MACIAS, na proporção de 2,38% (dois virgula trinta e oito por cento e fração); **7) MARTIMIANO MONTEIRO**, na proporção de 7,14% (sete virgula quatorze por cento e fração); **8) NEUZA MONTEIRO DE SOUZA e JORGE ROSA DE SOUZA**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **9) ROZINHA MONTEIRO DE SOUZA e LUIS ROSA DE SOUZA**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **10) JOÃO MONTEIRO**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **11) IRENE MONTEIRO**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **12) VALTER MONTEIRO**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **13) VALDECIR MONTEIRO**, casado com LUZIA RODRIGUES DA COSTA MONTEIRO, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **14) VALDIR MONTEIRO**, casado com ANGELITA CARVALHO DOS SANTOS MONTEIRO, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **15) EDNA APARECIDA MONTEIRO PEREZ**, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **16) ELIZETE MONTEIRO DE ANESIO**, casada com PEDRO FAUSTINO DE ANESIO, na proporção de 0,649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração); **17) ELIZANGELA MONTEIRO MIGUEL**, casada com JOÃO CARLOS MIGUEL, na

CONTINUA NA FOLHA N.º 04



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

Av.2/M.8.556 - Prot.33.275 em 21/12/2021 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: DIVÓRCIO - Pela Escritura lavrada em 10/06/2021 no 11º Tabelionato de Notas de Londrina, Estado do Paraná, às fls. n.º 108/116, do Livro n.º 486-N, procedo esta averbação para consignar que, **AMAURI MONTEIRO MACIAS**, já qualificado, **DIVORCIOU** de **ELBA CHRISTINE TUROJINO MACIAS**, também qualificada, em data de 06/12/2017, por sentença proferida nos autos n.º 41935-64.2017.8.16.0014 da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Londrina/PR. - C.: R\$5,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN. rGeyO-IDRkKb.ovjHy. - Assai/PR, 21 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Assinatura]

Av.3/M.8.556 - Prot.33.275 em 21/12/2021 - ALTERAÇÃO DE NOME - Pela Escritura lavrada em 10/06/2021 no 11º Tabelionato de Notas de Londrina, Estado do Paraná, às fls. n.º 108/116, do Livro n.º 486-N, procedo esta averbação para constar que a divorcianda, referida na averbação anterior, passou a assinar seu nome de solteira, qual seja: **ELBA CHRISTINE TUROJINO**. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$13,02 (Funrejus 25%: R\$3,25); ISS: R\$0,39; FUNDEP: R\$0,65; Selo: gratuito 0071r.YtDIE.552ej-Zg0C0.4i3Aj. - Assai/PR, 21 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Assinatura]

Av.4/M.8.556 - Prot.33.275 em 21/12/2021 - ÓBITO - Pela Escritura lavrada em 10/06/2021 no 11º Tabelionato de Notas de Londrina, Estado do Paraná, às fls. n.º 108/116, do Livro n.º 486-N, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de **MIGUEL MACIAS** (CPF/MF n.º 236.686.799-91), ocorrido em 31/08/2016. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN. rGtyO-ID5ea.ovjHV. - Assai/PR, 21 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Assinatura]

R.5/M.8.556 - Prot.33.275 em 21/12/2021 - PARTILHA (7.14%) - Pela Escritura lavrada em 10/06/2021 no 11º Tabelionato de Notas de Londrina, Estado do Paraná, às fls. n.º 108/116, do Livro n.º 486-N, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **MIGUEL MACIAS** (CPF/MF n.º 236.686.799-91), a **fração ideal de 7.14% (sete vírgula quatorze por cento)** do imóvel desta matrícula foi PARTILHADA da seguinte forma: *1) Na proporção de 2.38% (dois vírgula trinta e oito por cento) ao HERDEIRO FILHO AMAURI MONTEIRO MACIAS*, brasileiro, divorciado e não convivente em união estável, corretor de imóveis, RG n.º 4.253.668-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 597.007.429-20, residente e domiciliado na Rua Fernando Monteiro Furtado, n.º 150, apto 1.502, na cidade de Londrina/PR, em pagamento de seu quinhão; *2) Na proporção de 2.38% (dois vírgula trinta e oito por cento) ao HERDEIRO FILHO JACIR MONTEIRO MACIAS e GISELE CRISTINA ANZOLIM MACIAS*, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/12/2002, brasileiros, sendo ele aposentado, RG n.º 3.483.872-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 528.594.109-10, e ela tecnóloga em processamento de dados, RG n.º 4.285.335-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 788.848.299-68, residentes e domiciliados na Avenida São João, n.º 277, apto 203, na cidade de Londrina/PR, em pagamento de seu quinhão; *3) Na proporção de 2.38% (dois vírgula trinta e oito por cento) ao HERDEIRO FILHO JOÃO MONTEIRO MACIAS*, casado com MARIA ESTER NANTES MACIAS, sob o regime de comunhão parcial de

CONTINUA NA FOLHA Nº 05

Rubrica

Imóvel

Data

Matrícula Nº

[Handwritten mark]

Sítio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

21/12/2021

8.556

CNM 080796.2.0008556-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 05

bens em 31/10/1980, brasileiros, sendo ele frentista, RG n.º 2.042.373-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 324.136.379-15, e ela do lar, RG n.º 5.797.438-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 815.055.829-20, residentes e domiciliados na Rua Maria Júlia Marromi, n.º 265, na cidade de Londrina/PR, em pagamento de seu quinhão. - *À esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais).* - Apresentaram: 1) Declaração n.º 202100024241-5 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento (valor total ITCMD: R\$1.361,68); 3) Certidões Negativas de tributos federais, estaduais e de débitos trabalhistas em nome do transmitente; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, devidamente quitado (INCR n.º 713.066.001.414-0); 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRE n.º 8.926.893-8); 6) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4126009-C69E-DEB7.0335-4275-8BC8-EAE1-5B6B-A7A1 - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000006958125-3 recolhido em 10/06/2021, no valor de R\$68,08 (Matrículas: 8.556 e 8.558 desta serventia). - Avaliação fiscal atualizada: R\$37.425,00. - EMITIDA A DOI - C.: 3.872,00 VRCext, correspondente a R\$840,22; ISS: R\$25,20; FUNDEP: R\$42,01; Selo: R\$5,25 FN71V.KUqPN.rGsyO-IDQVV.vjHh. - Assaí/PR, 21 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Handwritten signature]

Av.6/M.8.556 - Prot.33.275 em 21/12/2021 - PACTO ANTENUPICIAL - Procede esta averbação para constar o pacto antenupcial de JACIR MONTEIRO MACIAS e GISELLE CRISTINA ANZOLIM MACIAS, casados em 28/12/2002, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, que foi registrado sob n.º R.12.077-Lv.3 desta serventia. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08); ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YTIDIE.n52ej-ZgQ60.4i3Aj. - Assaí/PR, 21 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Handwritten signature]

Av.7/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - PACTO ANTENUPICIAL - Procede esta averbação para constar o pacto antenupcial de SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA e GELSON VITOR DE OLIVEIRA, casados em 28/07/2012, sob o regime de SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS, que foi registrado sob n.º R.12.154-Lv.3 desta serventia. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08); ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YTIDIE.f5Aej-ZgU0.4i3AO. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Handwritten signature]

CONTINUA NO VERSO


Validade aqui este documento








Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

Av.8/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: DIVÓRCIO** - Pela Escritura lavrada em 14/10/2021 no Serviço Notarial de Santa Cecilia do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 23/28 do Livro n.º 35-N e Escritura de re-ratificação lavrada nas mesmas Notas em 14/12/2021 às fls. n.º 134/139 do Livro n.º 35-N, procedo esta averbação para consignar que, **SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA**, já qualificada, **DIVORCIOU** de **GELSON VITOR DE OLIVEIRA**, também qualificado, em data de 04/10/2017, pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santa Cecilia do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 32 do Livro n.º 25-Aux. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN.rGAyO-ID4Fh.ovjH9. - Assai/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: 

Av.9/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE NOME** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para constar que a divorcianda, referida na averbação anterior, passou a assinar seu nome de solteira, qual seja: **SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08); ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YtDIE.Y5Rej-ZgZC0.4i3AK. - Assai/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: 

Av.10/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: CASAMENTO** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para consignar que, **SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO**, já qualificada, **CASOU**, em data de 26/10/2019, sob o regime de comunhão universal de bens, com **GETULIO YUKISHIRO UTIYAMA**, brasileiro, aposentado, RG n.º 15.260.380 SSP/SP, CPF/MF n.º 029.587.258-63. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN.rGyO-ID4w9.ovjHh. - Assai/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: 

Av.11/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE NOME** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para constar que a contraente, referida na averbação anterior, passou a assinar seu nome de casada, qual seja: **SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO UTIYAMA**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08); ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YtDIE.V57ej-ZgEV0.4i3Aj. - Assai/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: 

Av.12/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Procedo esta averbação para constar o pacto antenupcial de **SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO UTIYAMA** e **GETULIO YUKISHIRO UTIYAMA**, casados em 26/10/2019, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, que foi registrado sob n.º **R.12.155-Lv.3 desta serventia**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08);

CONTINUA NA FOLHA N.º 06

CNM 080796.2.0008556-21

Rubrica

[Handwritten Signature]

Imóvel
 Sítio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

Data

23/12/2021

Matricula Nº

8.556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º SERVIÇO
 ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

06

ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YtDIE.z5Aej-Zgc10.413AO. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: *[Handwritten Signature]*

Av.13/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: DIVÓRCIO** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para consignar que, **SUELI MONTEIRO AYALA**, já qualificada, **DIVORCIOU** de **MARIO AYALA**, também qualificado, em data de 03/08/2021, pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 188/189 do Livro n.º 33-N. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN.rGYO-ID4e.ovjHW. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: *[Handwritten Signature]*

Av.14/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ALTERAÇÃO DE NOME** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para constar que a divorcianda, referida na averbação anterior, passou a assinar seu nome de solteira, qual seja: **SUELI MONTEIRO**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,34 (Funrejus 25%: R\$1,08); ISS: R\$0,13; FUNDEP: R\$0,21; Selo: gratuito 0071r.YtDIE.15Dej-ZgvQ0.413Am. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: *[Handwritten Signature]*

Av.15/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **ÓBITO** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de **LEONILDA COVRE MONTEIRO** (CPF/MF n.º 994.512.559-15), ocorrido em 16/06/2021. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.kUqPN.rGYO-IDO2s.ovjH9. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada: *[Handwritten Signature]*

R.16/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - **PARTILHA (7,14%)** - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **LEONILDA**

CONTINUA NO VERSO

Validade aqui este documento





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

COVRE MONTEIRO (CPF/MF n.º 994.512.559-15), a fração ideal de 7.14% (sete vírgula quatorze por cento) do imóvel desta matrícula foi PARTILHADA da seguinte forma: 1) Na proporção de 1.428% (um vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento) ao **HERDEIRO FILHO GENILSON APARECIDO MONTEIRO**, casado com ELENICE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 02/06/1979, brasileiros, sendo ele autônomo, RG n.º 3.176.398-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 365.294.519-00, e ela do lar, RG n.º 3.817.934-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 687.728.589-15, residentes e domiciliados na Avenida General Osório, n.º 327, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 2) Na proporção de 1.428% (um vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento) à **HERDEIRA FILHA SUELI MONTEIRO**, brasileira, divorciada e não convivente em união estável, doméstica, RG n.º 3.817.935-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 021.498.979-89, residente e domiciliada na Rua Augusto Vicente, n.º 273, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 3) Na proporção de 1.428% (um vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento) à **HERDEIRA FILHA SANDRA DE FÁTIMA MONTEIRO UTIYAMA e GETULIO YUKISHIRO UTIYAMA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 26/10/2019, brasileiros, sendo ela professora, RG n.º 6.543.372-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 994.512.809-44, e ele aposentado, RG n.º 15.260.380 SSP/SP, CPF/MF n.º 029.587.258-63, residentes e domiciliados na Rua Atanázio Lemes de Camargo, n.º 202, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 4) Na proporção de 1.428% (um vírgula quatrocentos e vinte e oito por cento) ao **HERDEIRO FILHO EDSON MONTEIRO**, casado com MARLENE AYALA PEREIRA MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 23/05/1987, brasileiros, sendo ele agricultor, RG n.º 4.907.309-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 679.105.649-53, e ela do lar, RG n.º 7.832.659-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 998.928.809-78, residentes e domiciliados na Rua Cícero José dos Santos, n.º 637, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 5) Na proporção de 0.476% (zero vírgula quatrocentos e setenta e seis por cento) ao **HERDEIRO NETO MARCIO ALVES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, montador, RG n.º 7.842.108-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 050.272.869-88, residente e domiciliado na Rua Projetada D, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 6) Na proporção de 0.476% (zero vírgula quatrocentos e setenta e seis por cento) à **HERDEIRA NETA ANDRÉIA DE ASSIS MACHADO**, casada com JOSÉ MACHADO NETO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 21/06/2003, brasileiros, sendo ela agente de saúde, RG n.º 9.375.387-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 050.351.889-14, e ele frentista, RG n.º 8.055.875-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 033.834.399-76, residentes e domiciliados na Rua Projetada A, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 7) Na proporção de 0.476% (zero vírgula quatrocentos e setenta e seis por cento) ao **HERDEIRO NETO ALISSON ALVES DE ASSIS**, casado com ADRIANA KELLY DE JESUS, sob o regime de comunhão parcial de bens em 18/11/2017, brasileiros, sendo ele repositor, RG n.º 12.872.920-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 081.074.019-21, e ela do lar, RG n.º 10.407.408-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 098.344.079-47, residentes e domiciliados na Rua E, na cidade de Santa Cecilia do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão. - *A esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais)*. - Apresentaram: 1) Declaração n.º 202100041162-4, retificada 202100041022-9 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento (valor total ITCMD: R\$1.361,68); 3) Certidões Negativas de tributos federais, estaduais e de débitos trabalhistas em nome da transmitente; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, devidamente quitado (**INCRA n.º 713.066.001.414-0**); 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (**NIRF n.º 8.926.893-8**); 6) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR: PR-4126009-C69E-DFB7.0335.4275.8BC8.EAE1.5B6B.A7A1**. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 14000000007550286-6 recolhido em 30/11/2021, no valor de R\$44,08. - EMITIDA A DOI. - *Avaliação fiscal atualizada: R\$37.425,00*. - C.: 3.872,00 VRCext, correspondente a R\$840,22; ISS: R\$25,20; FUNDEP: R\$42,01; Selo:

CONTINUA NA FOLHA Nº 07

CNM 080796.2.0008556-21

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula Nº
	Sítio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.	23/12/2021	8.556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º SERVIÇO
 ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

FOLHA 07
 Nº

R\$5,25 FN71V.KUqPN.rGeyO-IDKem.ovjHy. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida,
 Escrevente Juramentada:

[Assinatura]

Av.17/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - ÓBITO - Pelo título mencionado na Av. 8/M.8.556, proceço esta averbação para constar o ÓBITO de EDSON MONTEIRO (CPF/MF n.º 679.105.649-53), ocorrido em 22/08/2021. - C.: 315,00 VRCExt, correspondente a R\$68,36 (Funrejus 25%: R\$17,09); ISS: R\$2,05; FUNDEP: R\$3,41; Selo: R\$5,25 FN71V.KUqPN.rGiyO-IDRD.r.ovjHr. - Assaí/PR, 23 de dezembro de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

[Assinatura]

R.18/M.8.556 - Prot.33.210 em 30/11/2021 - Reapresentado em 23/12/2021 - PARTILHA (1.428%) - Pelo título mencionado na Av.8/M.8.556, proceço este registro para ficar constando que em razão do falecimento de EDSON MONTEIRO (CPF/MF n.º 679.105.649-53), a fracção ideal de 1.428% (um virgula quatrocentos e vinte e oito por cento) do imóvel desta matrícula foi PARTILHADA da seguinte forma: 1) Na proporção de 0.714% (zero virgula setecentos e quatorze por cento) à YÍVYA HERDEIRA MARLENE AYALA PEREIRA MONTEIRO, brasileira, viúva e não convivente em união estável, do lar, RG n.º 7.832.659-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 998.928.809-78, residente e domiciliada na Rua Cicero José dos Santos, n.º 637, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão; 2) Na proporção de 0.714% (zero virgula setecentos e quatorze por cento) ao HERDEIRO FILHO MADSON MONTEIRO, brasileiro, divorciado e não convivente em união estável, motorista, RG n.º 9.519.686-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 062.698.799-73, residente e domiciliado na Rua Cicero José dos Santos, n.º 637, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão/PR, em pagamento de seu quinhão. - 4 esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$4.408,40 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos). - Apresentaram: 1) Declaração n.º 202100057963-0, retificada 202100057953-3 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento (valor total ITCMD: R\$612,76); 3) Certidões Negativas de tributos federais, estaduais e de débitos trabalhistas em nome do transmitente; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, devidamente quitado (NCCRA n.º 713.066.001.414-0); 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF n.º 8.926.893-8); 6) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4126009-699E.DFB7.0335.4275.8BC8.EAF1.5B6B.A7A1. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000007605558-8 recolhido em 14/12/2021, no valor de R\$8,81. - EMITTIDA A DOI. - Avaliação fiscal atualizada: R\$7.485,00. - C.: 1.260,00 VRCExt, correspondente a R\$273,42; ISS: R\$8,20; FUNDEP: R\$13,67; Selo: R\$5,25 FN71V.

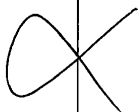
CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

7FLB18-VYHMB-KV6V-DA-DR7UJ/ocsop/jqf.org.onr.onr-web-wassinassn://:https:uir: a e nuil ou clicando este documento

Rubrica



Imóvel

Data

Matrícula nº

Sítio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

26/04/2023

8.556

CNM 080796.2.0008556-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º SERVIÇO
 ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 08

N, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de MARTIMIANO MONTEIRO (CPF/MF n.º 116.417.629-34), a fração ideal de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) do imóvel desta matrícula foi PARTILHADA da seguinte forma: 1) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA NEZA MONTEIRO DE SOUZA e JORGE ROSA DE SOUZA, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 14/07/1973, brasileiros, sendo ela do lar. RG n.º 5.903.664-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 841.235.169-04, e ele motorista, RG n.º 9.028.948-1 SSP/SP, CPF/MF n.º 629.406.948-34, residentes e domiciliados na Rua Cedro, n.º 6, Bairro Lagoa, na cidade de Telêmaco Borba/PR, em pagamento de seu quinhão; 2) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA ROZINHA MONTEIRO DE SOUZA e LUIS ROSA DE SOUZA, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 03/07/1976, brasileiras, sendo ela do lar, RG n.º 5.338.648-2 SSP/PR, CPF/MF n.º 756.727.829-49, e ele aposentado, RG n.º 971.451 SSP/PR, CPF/MF n.º 081.252.529-91, residentes e domiciliados na Rua Biri, n.º 89, Bairro Jardim Paraná, na cidade de Figueira/PR, em pagamento de seu quinhão; 3) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) ao HERDEIRO FILHO JOÃO MONTEIRO, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, aposentado, RG n.º 1.657.216 SSP/PR, CPF/MF n.º 278.112.719-15, residente e domiciliado na Rua Praça Jeremias Lunardelli, n.º 39, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; 4) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA IRENE MONTEIRO, brasileira, solteira e não convivente em união estável, aposentada, RG n.º 2.107.449 SSP/PR, CPF/MF n.º 278.113.609-34, residente e domiciliada na Rua Plácido Inocêncio Vaz, n.º 191, Bairro Jardim Morar Melhor, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; 5) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) ao HERDEIRO FILHO VALTER MONTEIRO, brasileiro, divorciado e não convivente em união estável, trabalhador rural, RG n.º 3.171.653-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 362.612.629-34, residente e domiciliado na Rua Praça Jeremias Lunardelli, n.º 39, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; 6) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) ao HERDEIRO FILHO VALDECIR MONTEIRO, casado com LUZIA RODRIGUES DA COSTA MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/11/2002, brasileiros, sendo ele pedreiro, RG n.º 4.360.951-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 576.568.789-04, e ela do lar, RG n.º 4.785.652-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 009.607.699-27, residentes e domiciliados na Rua José Marcelino Silva, n.º 696, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; 7) Na proporção de 0,649% (zero vírgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) ao HERDEIRO FILHO VALDIR MONTEIRO, casado com ANGELITA CARVALHO DOS SANTOS MONTEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/10/1993, brasileiros, sendo ele auxiliar de serviços gerais, RG n.º 4.699.209-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 667.641.659-04, e ela aposentada, RG n.º 4.633.154-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 611.179.609-78, residentes e

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, n.º 761, Bairro Jardim Progresso I, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; g) Na proporção de 0.649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA EDNA APARECIDA MONTEIRO PEREZ DE SOUZA, brasileira, viúva e não convivente em união estável, aposentada, RG n.º 8.430.794-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 037.335.049-09, residente e domiciliada na Rua Projetada B, n.º s/n.º Bairro Osvaldo Perez, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; h) Na proporção de 0.649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA ELIZETE MONTEIRO DE ANESIO, casada com PEDRO FAUSTINO DE ANESIO, sob o regime de comunhão parcial de bens em 31/05/1986, brasileiros, sendo ela educadora social, RG n.º 4.519.145-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 731.837.929-15, e ele mecânico, RG n.º 35.202.678-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 608.636.179-72, residentes e domiciliados na Rua João Monteiro Cerejo, n.º 210, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; i) Na proporção de 0.649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) à HERDEIRA FILHA ELISÂNGELA MONTEIRO MIGUEL, casada com JOÃO CARLOS MIGUEL, sob o regime de comunhão parcial de bens em 10/09/1994, brasileiros, sendo ela balconista, RG n.º 5.367.169-1 SSP/PR, CPF/MF n.º 805.757.229-91, e ele eletricitista, RG n.º 5.523.920-7 SSP/PR, CPF/MF n.º 847.165.339-72, residentes e domiciliados na Rua Guadaluja, n.º 232, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão; l) Na proporção de 0.649% (zero virgula seiscentos e quarenta e nove por cento e fração) ao HERDEIRO FILHO WANDERLEY MONTEIRO, casado com JANE PAULA MONTEIRO DE FREITAS, sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/11/2002, brasileiros, sendo ele pedreiro, RG n.º 7.175.555-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 020.355.039-06, e ela professora, RG n.º 7.223.866-4 SSP/PR, CPF/MF n.º 041.653.999-81, residentes e domiciliados na Rua Guadaluja, n.º 1.098, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, em pagamento de seu quinhão. - *A esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$37.845,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)*. - Apresentaram: 1) Declaração n.º 202200049346-7 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento (valor total ITCMD: R\$9.599,40); 3) Certidão Negativa de tributo federal em nome do transmitente; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, devidamente quitado (INCR n.º 713.066.001.414-0); 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF n.º 8.926.893-8); 6) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4126009-C69E-DFB7-0335-4275-8BC8-EAE1-5B6B-A7A1. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000008943057-9 recolhido em 08/02/2023, no valor de R\$74,97. - EMITIDA A DOI. - C.: 3.510,00 VRCext, correspondente a R\$863,46; ISS: R\$25,90; FUNDEP: R\$43,17; Selo: R\$8,00 SFR12.55WNv.RH424-QwRjK.FN71q. - Assai/PR, 26 de abril de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

AV-22/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - Reapresentado em 10/07/2023 - RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o número do **RG** de **JOÃO MONTEIRO MACIAS** é **2.042.373-0 SSP/PR**, e não como constou na abertura da matrícula. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Fumrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFR11. 5EnN7.RH424-nwpJk.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficial de Registro:

Seu na Próxima Folha

Matrícula: 12/07/2023 8.556 CNM 080796.2.0008556-21
 Sitio Monteiro - Lote de terras n.º 1.333-A e 1.334-A da Seção Amoreira, com 16,94 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º SERVIÇO
 ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2
 FOLHA Nº 09

Av.23/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o órgão expedidor do **RG de JORGE ROSA DE SOUZA é SSP/SP** e não como constou na abertura da Matrícula. - C.: 60,00 VRCent, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFR11.5E0N7.RH424-JwNJK.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro: *Mlle.*

Av.24/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: DIVÓRCIO** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que, **WANDERLEY MONTEIRO**, já qualificado, divorciou-se de **JANE PAULA MONTEIRO DE FREITAS**, por sentença proferida em 27/09/2022 nos autos n.º 0001000-04.2022.8.16.0047 em 27/09/2022 da Vara de Família de Assai/PR. - C.: 315,00 VRCent, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.F5FHv.37aQP-bYKDM.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro: *Mlle.*

Av.25/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o número do **CPF de VALTER MONTEIRO é 362.612.629-34**, e não como constou na abertura da Matrícula. - C.: 60,00 VRCent, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFR11.5E0N7.RH424-Xw5Jk.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro: *Mlle.*

Av.26/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: CASAMENTO** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para consignar que, **EDNA APARECIDA**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Validade este documento clicando em <https://www.aripar.org.br/validador> ou a seguir: <https://aripar.org.br/validador>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

CNM 080796.2.0008556-21
MONTEIRO PEREZ, já qualificada, **CASOU**, em data de 12/12/2020, sob o regime de separação convencional de bens, com **DIRCEU ROSA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, RG n.º 1.640.571-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 278.687.029-15. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%; R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.F54Hv.37aQP-pYuDDM.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]

Av.27/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - Reapresentado em 10/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE NOME** Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que a contraente, referida na averbação anterior, passou a assinar seu nome de casada, qual seja: **EDNA APARECIDA MONTEIRO PEREZ DE SOUZA**. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%; R\$3,69); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFR11.5EIN7.RH424-vwPJk.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]

Av.28/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - Reapresentado em 10/07/2023 - **PACTO ANTENUPIAL**. - Procedo esta averbação para constar o pacto antenupial de **EDNA APARECIDA MONTEIRO PEREZ DE SOUZA** e **DIRCEU ROSA DE SOUZA**, casados em 12/12/2020, sob o regime de **SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS**, que foi registrado sob n.º **R.12.179-Lv.3 nesta serventia**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,92 (Funrejus 25%; R\$1,23); ISS: R\$0,14; FUNDEP: R\$0,24; Selo: R\$1,00 SFR11.5EPN7.RH424-KwAJk.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]

Av.29/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - Reapresentado em 10/07/2023 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: VIUVEZ** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para consignar que, **EDNA APARECIDA MONTEIRO PEREZ DE SOUZA**, já qualificada, tornou-se viúva de **DIRCEU ROSA DE SOUZA**, também qualificado, em razão do óbito ocorrido em data de 29/11/2022. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%; R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$8,00 SFR12.F5UHv.37aQP-GYtDM.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]

Av.30/M.8.556 - Prot.34.589 em 03/07/2023 - Reapresentado em 10/07/2023 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Pela Escritura lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 57/73 do Livro n.º 74-N, procedo esta averbação para constar que, corretamente, o órgão expedidor do **RG** de **WANDERLEY MONTEIRO** é **SSP/PR**, e não como constou na abertura da Matrícula. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%; R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFR11.5Eon7.RH424-FwEJk.FN71q. - Assai/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

[Assinatura]

CONTINUA NA FOLHA Nº 10



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>

CNM 080796.2.0008556-21

MONTEIRO, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **EDUARDO AUGUSTO SIQUEIRA VICENTE**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, agricultor, RG n.º 8.200.913-2 SSP/PR, CPF/MF n.º 055.257.089-30, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alfredo Luís Batista, n.º 525, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, *pela importância de R\$1.034.400,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quatrocentos reais)* (quitado). - Forma e meio de pagamento: parcelado, com pagamento da seguinte forma: 1º) três mil sacas de soja no valor de R\$160,00 cada, totalizando o valor de R\$480.000,00, pago em 30/04/2021; 2º) mil e oitocentas sacas de soja no valor de R\$182,00 cada, totalizando o valor de R\$327.600,00, pago em 30/04/2022; 3º) mil e oitocentas sacas de soja no valor de R\$126,00 cada, totalizando o valor de R\$226.800,00, pago em 30/04/2023 (quitado). - Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 92/2023 através do qual foi recolhida a quantia de R\$20.688,00 em 20/06/2023, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$1.034.400,00; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022, devidamente quitado (**INCRA n.º 713.066.001.414-0**); 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (**NIRF n.º 8.926.893-8**); 4) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR n.º PR-4126009-C69E-DFB7.0335.4275.8BC8.FAF1.5B6B.A7A1**. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000009215262-2 recolhido em 08/05/2023 no valor de R\$2.068,80. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRCext, correspondente a R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; FUNDEP: R\$53,03; Selo: R\$8,00 SFR12.F5XHv.37aQP-5YwDM.FN71q. - Assal/PR, 12 de julho de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 8.556** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0008556-21), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 02 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
ISS: R\$ 1,28
FUNREJUS: R\$ 10,69
FUNDEP: R\$ 2,14
TOTAL:R\$ 66,06



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YU7PR-DA9VK-BMHYA-8TB7F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 05/12/2025

1
2 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nas
3 dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná,
4 realizou-se Audiência Pública, convocada por meio do Edital nº 019/2025, com a
5 finalidade de apresentar, discutir e colher contribuições da população acerca da proposta
6 de aquisição de terreno como medida de planejamento público, destinado a atender
7 diversas necessidades municipais que serão analisadas pelo Poder Público, podendo ser
8 utilizado, entre outras finalidades, para a ampliação do Cemitério Municipal e reserva para
9 futura construção de unidades habitacionais e outras finalidades a serem definidas. A
10 audiência foi presidida pelo Chefe de Gabinete, Sr. Wanderley Ferreira Figueiredo,
11 acompanhado de representantes da Secretaria de Administração e Planejamento,
12 Procuradoria Jurídica, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Assistência Social,
13 Setor de Engenharia, além de vereadores, servidores municipais e cidadãos interessados.
14 O Chefe de Gabinete Wanderley Ferreira Figueiredo deu início aos trabalhos, ressaltando
15 que a audiência pública é instrumento fundamental de transparência e participação
16 popular na gestão pública. Na sequência, o Diretor do Setor de Engenharia e Obras, Sr.
17 Elizeu Augusto da Silva, apresentou a proposta técnica, destacando os seguintes pontos
18 principais: aquisição de área de aproximadamente 3 (três) alqueires paulistas – 72.600
19 m², localizada em região contígua ao atual Cemitério Municipal; caráter multipropósito da
20 aquisição, vinculada ao planejamento urbano e territorial do Município; entre as possíveis
21 utilizações da área, foram expostas: possível ampliação e modernização do Cemitério
22 Municipal, garantindo espaço adequado para sepultamentos pelos próximos 30 (trinta)
23 anos; reserva para área para futura construção de unidades habitacionais de interesse
24 social, visando atender demandas habitacionais do Município. A equipe técnica destacou
25 que o projeto visa otimizar o uso do solo urbano, reduzir custos operacionais, aproveitar
26 infraestrutura existente e promover o crescimento ordenado e sustentável da cidade.
27 Encerrada a apresentação técnica, a palavra foi franqueada aos presentes, conforme as
28 normas regimentais da sessão. As principais manifestações registradas foram de apoio à
29 proposta, ressaltando a necessidade urgente de ampliação do Cemitério Municipal;
30 sugestões para que eventual projeto habitacional observe critérios sociais claros e priorize
31 famílias de baixa renda. Todas as manifestações foram registradas e serão encaminhadas
32 para análise técnica e administrativa. O Chefe de Gabinete Wanderley Ferreira
33 Figueiredo informou que as contribuições colhidas durante a audiência serão
34 incorporadas ao processo administrativo referente à aquisição da área. Informou, ainda,
35 que o Processo permanece disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura e
36 na Secretaria de Administração e Planejamento; que, após análise técnica e jurídica, será
37 elaborado projeto de lei autorizando a aquisição do terreno, a ser encaminhado à Câmara
38 Municipal para deliberação; que o recurso a ser utilizado para aquisição do imóvel será
39 proveniente de empréstimo da Agência de Fomento do Estado do Paraná; e que o
40 Município pretende buscar parcerias com órgãos estaduais e federais para execução dos
41 projetos de infraestrutura habitacional, conforme eventual necessidade. Nada mais
42 havendo a tratar, o Chefe de Gabinete Wanderley Ferreira Figueiredo agradeceu a
43 presença de todos e encerrou a audiência às dez horas, reafirmando o compromisso da
44 Administração Municipal com a transparência, o planejamento urbano responsável e o
45 desenvolvimento equilibrado de São Sebastião da Amoreira. Para constar, eu, Janaína
46 dos Santos Dias, lavrei a presente Ata da Audiência Pública, que será assinada pela
47 Prefeita Municipal e pelas demais autoridades presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ



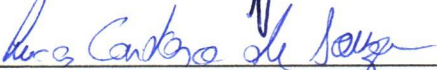



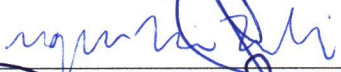
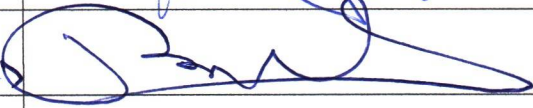
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Wanderley Ferreira Figueiredo	
Elzete Luiza do Soc	
Ana Beatriz G. Lemos	Ana Lemos.
Breathiz Natas	10 do
Liana Aparecida Nunes Bertola	
Bruna Gaspar Diodotti	
Fevê Rodrigues de Costa	
Adão Rodrigues de Costa	
WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO	
Alvo de Souza Sobrinho	
Clara de Oliveira Pereira	
Jenaina dos Santos Dias	
Letícia Keri de F. da Cruz	
SILVIA MAYUMI ADANYA	
Karim Reeb do Loto	Karim Reeb do Loto
João Miguel Dias Rosa	
Caroline Suzanema Kikina	Caroline S. Kikina
João Victor M. da Silva.	João Victor M. da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Mariana Aparecida Leandra Ferreira	
Romulo R. J. Soares	
Luca Cardoso de Souza	
Luis Aps D. L. da Silva	
VÂNIA ANTUNES DOMINGUES DA COSTA	
Ulisses Tomouitch Junior	
WAGNER M. VON TAMBORIM	
JOSÉ ROBERTO ALVES COSTA	



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Em atendimento à Portaria nº 349/2025

Requisitante:	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Finalidade:	Aquisição de área para fins de utilidade pública.
Data do Laudo:	17 de dezembro de 2025

1. Identificação da Comissão Técnica

A avaliação foi realizada pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 349/2025:

- Danilo Almeida da Silva (Matrícula 1483)
- João Carlos Monteiro (Matrícula 117)
- João Vitor Moreira da Silva (Matrícula 1583)

2. Caracterização do Imóvel Avaliado

Denominação:	Imóvel
Localização:	Rua Juvinião Monteiro
Matrícula:	8.556 (2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí/PR)
Proprietário/Titular:	Eduardo Augusto Siqueira
Área do Terreno:	16,94 hectares (Lote de terras N°1.333-A e 1.334-A)



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Denominação:	Imóvel
Benfeitorias (Construção):	00,00 m ²
Descrição da Construção:	N/A
Ocupação Atual:	Terreno agrícola

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação foi conduzida mediante a solicitação e análise de pareceres técnicos de avaliação mercadológica emitidos por corretores de imóveis credenciados na região. Todos os pareceres utilizados como referência de mercado serão anexados ao Laudo Técnico elaborado por esta comissão.

3.1. Pesquisa de Mercado

Foram levantados os seguintes dados de imóveis

Comparativo	Endereço	Área do Terreno (m ²)	Área Construída (m ²)	Valor Ofertado (R\$)
1	Rua Juviano Monteiro	16,94 hectares (Lote de terras N°1.333-A e 1.334-A)	00,00 m ²	R\$ 1.205.160,00
2	Rua Juviano Monteiro	16,94 hectares (Lote de terras N°1.333-A e 1.334-A)	00,00 m ²	R\$ 1.209.000,00



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comparativo	Endereço	Área do Terreno (m ²)	Área Construída (m ²)	Valor Ofertado (R\$)
3	Rua Juviniانو Monteiro	16,94 hectares (Lote de terras N°1.333-A e 1.334-A)	00,00 m ²	R\$ 1.197.900,00

3.2. Tratamento dos Dados

Após a coleta, os valores dos imóveis comparáveis foram **homogeneizados** (ajustados) para refletir as características específicas do imóvel avaliando (localização, conservação, idade, topografia, e demais fatores de depreciação/valorização).

4. Resultado da Avaliação Técnica (Valor Final)

Com base na vistoria realizada, na análise das benfeitorias existentes e no tratamento estatístico dos dados de mercado levantados, a Comissão Especial de Avaliação estabelece o seguinte valor para o imóvel, representando o preço de mercado justo para fins de aquisição pública:

Componente	Valor Estimado (R\$)
Valor do Terreno (16,94 hectares)	R\$ 1.204.020,00
Valor das Benfeitorias (Construção)	R\$ 00,00
VALOR TOTAL DE MERCADO	R\$ 1.204.020,00



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Valor Final Indenizatório Sugerido:

O valor justo de mercado do imóvel 16,94 hectares (Lote de terras N°1.333-A e 1.334-A),:

R\$:1.204.020,00

5. Encerramento

O presente Laudo de Avaliação tem a finalidade de subsidiar os atos de negociação extrajudicial e/ou judicial do Município de São Sebastião da Amoreira para a aquisição do imóvel conforme o Decreto nº 406/2025.

Declaramos que as informações aqui contidas representam a opinião técnica e a avaliação da Comissão, em conformidade com as normas aplicáveis.

São Sebastião da Amoreira, 17 de dezembro de 2025.


JOÃO VITOR MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão



DANILO ALMEIDA DA SILVA
Membro da Comissão





MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CARLOS MONTEIRO
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de São Sebastião Amoreira dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 63.290,87 (sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto Aquisição de Terreno de Interesse do Município, cuja solicitação consta do protocolo nº **24.946.546-1**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, natureza da despesa....., fonte da Lei Orçamentária nº, para 202.....

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal



DESPACHO

Protocolo/Processo nº 162/2026

Defiro a solicitação contida no Protocolo/Processo em epígrafe e solicito o envio ao Setor competente para as devidas providências legais.

São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



13/01/2026 09:00:05

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 09 de janeiro de 2026.

Memorando: 01/2026.

De: Procuradoria Jurídica Adjunta
Para: Tesouraria

Prezado,

Em atenção ao processo judicial nº 0000033-17.2026.8.16.0047, recentemente instaurado objetivando a realização de desapropriação da área de acesso a cascalheira/pedreira municipal, vem a presente procuradoria solicitar pelo pagamento do boleto em anexo no valor de R\$ 8.380,50 (oito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), à título de depósito judicial para indenização ao proprietário da área, depósito este que é indispensável para obter-se a concessão de liminar para imissão provisória na posse do imóvel.

Atenciosamente.

Arthur Farias Ramos Marques

Procurador Jurídico Adjunto

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Arthur Farias



09/01/2026 13:29:21





Este Projeto de Lei tem por base os ofícios 01/2026 do Controle Interno e 01/2026 da Procuradoria Jurídica. Sendo as duas Solicitações referente a mesma natureza de despesa orçamentária, optamos por incluí-los conjuntamente no mesmo Projeto de Lei.



Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
DEBORA FARIAS



13/01/2026 10:44:07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 13 de janeiro de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 006/2026
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências".
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 006/2026.
- Finalidade: aquisição de imóvel – Antigo Banco Itaú.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "Sessões", Aba "Projetos de Lei", Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018. Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperado.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA
Data: 13/01/2026 21:09:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 003/2025